



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE/FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 140/2020

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 927, de 26 de novembro de 2019:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (seiscentos mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2020, assim especificado:


200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
207- Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	
20.606.1850.1.04500- Aquisição de Equipamentos para Concessão	
50-Emendas Individuais Impositivas- transferência especial	
689-44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00
206-Secretaria de Infraestrutura	
5.451.1500.1.01700- Obras de Infra Estrutura Urbana	
50-Emendas Individuais Impositivas- transferência especial	
691- 44.90.51.00- Obras e Instalações	R\$ 500.000,00
Total	R\$ 600.000,00

Art. 2º – Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de excesso de arrecadação do exercício das seguintes fontes:

50-Emendas Individuais Impositivas- transferência especial	R\$ 600.000,00
Total	R\$ 600.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 09 de julho de 2020.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

CONTABILIZADO